



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Veto nº 019/2025**, que “Veto Parcial Ao Projeto De Lei Nº 065/2025, O Qual Dispõe Sobre As Diretrizes Para A Elaboração Da Lei Orçamentaria De 2026.”, após observadas as disposições regimentais, está **APTO** para ser incluído na Ordem do Dia.

Parauapebas, 18 de agosto de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025